



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 02.12.2014

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007228-05.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto THIAGO BOLDT DE SOUZA no exercício da titularidade, pelo Diretor de Secretaria JERSON PIRES RODRIGUES e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz titular, RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS, não se fez presente, estando afastado no exercício da presidência da AMATRA IV. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 27.05.1993

Data da última correição realizada: 03.09.2013

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 02.12.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 4 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Juiz Titular	Desde 20.06.2012
Gustavo Push	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)
OBS.: uma vaga do zoneamento não preenchida.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Déborah Madruga Costa Lunardi	14.01.2013 a 27.01.2013	Férias do Juiz Titular	207 dias
		13.03.2013		
		15.07.2013 a 07.08.2013		
		09.08.2013 a 13.08.2013		
		14.10.2013 a 16.10.2013		
		17.10.2013 a 20.10.2013		
		25.02.2013 a 27.02.2013	Juíza Auxiliar	
		13.05.2013 a 12.07.2013		
		14.08.2013 a 12.09.2013		
		16.09.2013 a 25.09.2013		
		26.09.2013 a 29.09.2013		
		03.10.2013 a 13.10.2013		
		21.10.2013 a 27.10.2013		
11.04.2013 a 10.05.2013	Juiz Titular presidindo a Amatra IV			
2	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	18.02.2013 a 24.02.2013	Férias do Juiz Titular	7 dias
3	Paulo André de França Cordovil	28.02.2013 a 05.03.2013	Férias do Juiz Titular	6 dias
4	Lucia Rodrigues de Mattos	08.04.2013 a 21.04.2013	Juíza Auxiliar	14 dias
5	Charles Lopes Kuhn	08.05.2013 a 12.05.2013	Juiz Auxiliar	5 dias
6	Daniela Meister Pereira	09.04.2013 a 07.05.2013	Juíza Auxiliar	59 dias
		21.10.2013 a 17.11.2013		
		08.08.2013	Férias do Juiz Titular	
7	Cauê Brambila da	22.04.2013 a 07.05.2013	Juiz Auxiliar	46 dias
		13.05.2013 a 21.05.2013		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Silva	23.05.2013 a 12.07.2013		
8	Eduardo Batista Vargas	13.05.2013 a 16.06.2013	Juiz Auxiliar	75 dias
		14.08.2013 a 22.09.2013		
9	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	13.06.2013 a 12.07.2013	Juíza Auxiliar	30 dias
10	Ana Paula Keppeler Fraga	14.08.2013 a 15.09.2013	Juíza Auxiliar	116 dias
		10.03.2014 a 11.05.2014		
		19.11.2013 a 18.12.2013	Juiz Titular afastado conforme PA nº 1406-69.2013.5.04.0000	
11	Gustavo Pusch	16.09.2013 a 06.10.2013	Juiz Auxiliar	78 dias
		09.10.2013 a 13.10.2013		
		25.11.2013 a 04.12.2013		
		12.05.2014 a 11.06.2014		
		15.09.2014 a 25.09.2014		
12	Thiago Boldt de Souza	23.09.2013 a 29.09.2013	Juiz Auxiliar	253 dias
		21.10.2013 a 24.11.2013		
		10.03.2014 a 11.06.2014		
		28.11.2013	Juiz Titular afastado conforme PA nº 1406-69.2013.5.04.0000	
		20.06.2014 a 05.10.2014	Juiz Titular presidindo a Amatra IV	
		15.11.2014 a 02.12.2014		
13	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	30.09.2013 a 06.10.2013	Juíza Auxiliar	169 dias
		18.11.2013 a 20.11.2013		
		25.11.2013 a 19.12.2013		
		10.03.2014 a 11.06.2014		
		06.10.2014 a 14.11.2014	Juiz Titular presidindo a Amatra IV	
14	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	07.10.2013 a 13.10.2013	Juíza Auxiliar	7 dias
15	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	07.10.2013 a 16.10.2013	Juiz Auxiliar	10 dias
16	Rafael Moreira de Abreu	18.11.2013 a 15.12.2013	Juiz Auxiliar	70 dias
		06.10.2014 a 16.11.2014		
17	Alessandra Casaril	06.02.2014 a 09.03.2014	Férias do Juiz Titular	32 dias
18	Jaqueline Maria Menta	15.09.2014 a 28.09.2014	Juíza Auxiliar	14 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

19	Adriana Ledur	06.10.2014 a 14.10.2014	Juíza Auxiliar	37 dias
		20.10.2014 a 16.11.2014		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Férias	106 dias	339 dias
		Afastado conforme. PA nº 1406-69.2013.5.04.0000	30 dias	
		Afastado conforme. PA nº 3187-92.2012.5.04.0000	2 dias	
		Presidência da AMATRA IV	201 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jerson Pires Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	21.10.1993
2	Cristine Berger ***	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.11.2013
*	Fabio Luiz Pacheco**	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	27.03.2014
3	Miriam Celita Kirsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18.10.1993
4	Everton Andres da Motta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.06.2007
5	Jacinto Bin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.05.2003



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Samia Trombetta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.07.2009
7	Terezinha Maria Buosi Benides	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.01.1994
8	Alexandre Vieira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.07.2013
9	Fabiano Bonifacio Scremin Molinari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.10.2013
10	Helton Reginaldo Cenci	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	02.06.2008
11	Leticia Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.02.2006
12	Rogério Oliveira Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.12.2004

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor com saída prevista da Unidade para a Secretaria da Corregedoria

*** Servidora cedida para a Corregedoria.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.215 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de	Total
-------------	--------	---------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Afastamento			
Jerson Pires Rodrigues	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Cristine Berger	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	69 dias	69 dias
Fabio Luiz Pacheco**	Curso ou Evento	7 dias	12 dias
	Licença Paternidade	5 dias	
Miriam Celita Kirsch	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	8 dias
Everton Andres Da Motta	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Licença Paternidade	5 dias	
Jacinto Bin	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Samia Trombetta	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Terezinha Maria Buosi Benides	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	15 dias
Alexandre Vieira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	6 dias
Leticia Silveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33 dias	33 dias
Rogerio Oliveira Rosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	17 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

Além desses afastamentos, também se verificou que o servidor Fabiano Bonifácio Scremin Molinari no período correccionado, gozou de **Horário Especial de Estudante**, com uma hora a menos na sua jornada diária.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Fabricio Henrique Rodrigues	07/05/2007	26/05/2013	6 anos e 19 dias	Lotação na Seção de redes e Telecomunicações – Auxiliar especializado (FC01)
2 Fabio Leyes Rodrigues	19/12/2011	08/07/2013	1 ano, 6 meses e 19 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Flavia Andrea Prudencio Costa	26/06/2012	28/10/2013	1 ano, 4 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
---	-------------------------------	------------	------------	-------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

2.2.5 Estagiários

Em consulta ao sistema de Recursos humanos deste Tribunal, não se verificou a existência de estagiários com contrato em vigência.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares ou no exercício da titularidade

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (Juiz Titular)	0 horas	8 horas	16 horas	24 horas
Thiago Boldt de Souza (em substituição)	0 horas	11,5 horas	623,5 horas	635 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014 e 02.12.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jerson Pires Rodrigues*	111 horas	54 horas	195 horas	360 horas
Cristine Berger	165 horas	34 horas	215 horas	414 horas
Fabio Luiz Pacheco	0 horas	20 horas	282 horas	302 horas
Miriam Celita Kirsch	0 horas	46 horas	20 horas	66 horas
Everton Andres Da Motta	20 horas	52 horas	183 horas	255 horas
Jacinto Bin	125 horas	46 horas	512 horas	683 horas
Samia Trombetta	0 horas	52 horas	245 horas	297 horas
Terezinha Maria Buosi Benides	0 horas	46 horas	230 horas	276 horas
Alexandre Vieira	20 horas	46 horas	0 horas	66 horas
Fabiano Bonifacio Scremin Molinari	30 horas	20 horas	75 horas	125 horas
Helton Reginaldo Cenci	0 horas	46 horas	0 horas	66 horas
Leticia Silveira	0 horas	46 horas	317 horas	363 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rogério Oliveira Rosa	0 horas	46 horas	370 horas	416 horas
-----------------------	---------	----------	-----------	------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.503	1.314	-12,57%	1.212	-7,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	170	101	-40,59%	123	21,78%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.552	1.623	4,57%	1.663	2,46%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	123	78	-36,59%	66	-15,38%
Total	3.348	3.116	-6,93%	3.064	-1,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

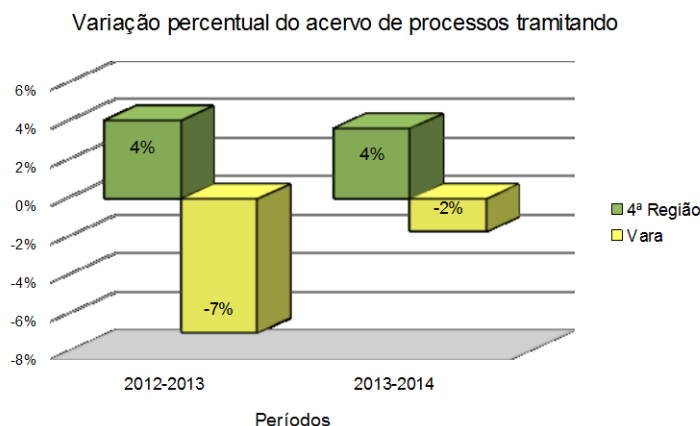
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 6,93% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012 (sendo que a média regional apresentou aumento de 4,03% para o mesmo período), tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou decréscimo de 189 processos, bem como a fase de liquidação, que apresentou diminuição de 69 processos. A fase de execução teve acréscimo de 71 processos, representando aumento de 4,57% no período.

No ano de 2014, os dados parciais até outubro indicam tendência de leve redução no acervo de processos, cujo saldo até outubro é de 3.064 processos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de solução do período anterior	602	673	11,79%	547	-18,72%
Casos novos	1.230	1.301	5,77%	1.099	-15,53%
Sentença Anulada/Reformada	10	18	80,00%	9	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.149	1.447	25,94%	1.164	-19,56%
Processos pendentes de solução	677	547	-19,20%	489	-10,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

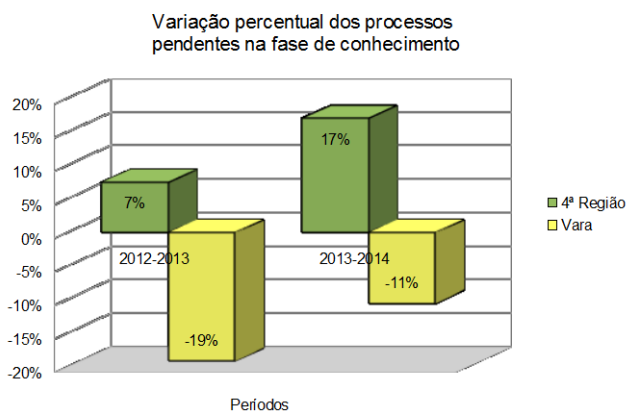
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 19,20% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 25,94% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013.

No ano de 2014, os dados parciais indicam tendência de redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, existindo atualmente 489 processos nesta condição. O desempenho da Unidade, em 2014, igualmente é melhor que o observado na média regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a paulatina redução do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	227	56	-75,38%	137	144,64%
Aguardando encerramento da instrução	361	389	7,80%	277	-28,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	60	120,37%	65	8,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	61	42	-31,66%	10	-76,19%
TOTAL	677	547	-19,20%	489	-10,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	37,62%	27,36%	-27,28%	29,67%	8,44%
Média no TRT4 1ª Instância	46,85%	40,94%	-12,62%	48,33%	18,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 27,36% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 27,28 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 13,58 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até out.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	707	61,53	793	54,8	647	55,58
	Julgado procedente	10	0,87	19	1,31	23	1,98
	Julgado procedente em parte	230	20,02	275	19	234	20,1
	Julgado improcedente	64	5,57	108	7,46	120	10,31
	Extinto	3	0,26	2	0,14	1	0,09
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	13	1,13	36	2,49	20	1,72
	Arquivamento (art. 844 CLT)	67	5,83	83	5,74	56	4,81
	Desistência	51	4,44	43	2,97	35	3,01
	Outras decisões	4	0,35	88	6,08	28	2,41
TOTAL		1.149	100	1.447	100	1.164	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

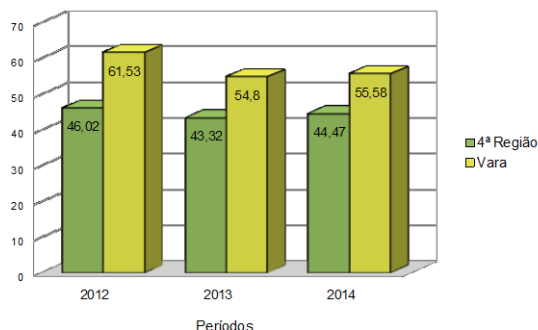
Verificou-se aumento de 298 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 25,94%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 307 decisões em 2012 e 404 decisões em 2013, refletindo acréscimo de 31,60%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. E, em que pese tenha havido queda no percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito, de 61,53% em 2012 para 5,8 em 2013, houve acréscimo do número de homologações de acordo (de 707 em 2012 para 793 em 2013).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior	185	167 *	-9,73%	96	-42,51%
Iniciadas	233	187	-19,74%	216	15,51%
Encerradas	263	209	-20,53%	186	-11,00%
Pendentes	155 *	96	-38,06%	119	23,96%
Em Arquivo Provisório	8	5	-37,50%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 155 em 2012 para 96 em 2013, representando um decréscimo de 38,06%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 19,74% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. No ano de 2014, os dados parciais até outubro revelam aumento do número de processos pendentes de liquidação, existindo 119 processos nesta condição.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de liquidação				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	37,08%	40,96%	10,46%	40,38%	-1,41%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	47,48%	12,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 40,96% no ano de 2013, constatando-se aumento de 10,46 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,16 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1028	1.045	1,65%	1.024	-2,01%
Entradas	Iniciadas	384	440	14,58%	356	-19,09%
	Desarquivadas para prosseguimento	72	23	-68,06%	41	78,26%
Saídas	Encerradas	346	485	40,17%	316	-34,85%
	Arquivadas Provisoriamente	101	96	-4,95%	89	101
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	50	73	46,00%	79	8,22%
	Demais	987	951	-3,65%	969	1,89%
Saldo no arquivo Provisório		1.614	1.382	-14,37%	1.377	-0,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 40,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média regional, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve, todavia, aumento de 14,58% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior. Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu levemente o seu estoque de execuções pendentes 13 processos, o que corresponde a uma queda de 1,25% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional foi de queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	75,50%	67,34%	-10,80%	77,10%	14,50%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	76,19%	9,46%
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,34% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,80 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2,26 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	88,57%	83,08%	-6,19%	88,54%	6,57%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,74%	-0,84%	87,82%	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 83,08% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,19 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 1,65% menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	611	297	-51,39%	106	-64,31%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	187	167	-10,70%	115	-31,14%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.652	1.669	1,03%	1.609	-3,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 13 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDD
0111200-45.1997.5.04.0304	Em 02.10.2014 foi proferido despacho determinando a exclusão das executadas do BNDD e o arquivamento dos autos.	Em 14.09.2011 as executadas Calçados Relim S.A. Indústria e Comércio e Mário Edgar Müller Filho foram incluídas no BNDD com a situação "sem garantia do juízo".
0012700-21.2009.5.04.0304	Em 15.10.2014 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução.	Em 22.11.2011 a executada Calçados Siloer Ltda. foi incluída no BNDD com a situação "sem garantia do juízo".
0131300-35.2008.5.04.0304	Em 09.10.2014 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução.	Em 15.09.2011 as executadas Beneficiadoras Marianas Ltda., Márcia Minuzzo Atelier – ME e Zenglein & Cia Ltda. foram incluídas no BNDD com a situação "sem garantia do juízo".
0138300-86.2008.5.04.0304	Em 30.11.2012 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução e, em 11.12.2012 foi proferido despacho determinando a exclusão das executadas do BNDD. Em 12.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	- Em 14.09.2011 o executado Felipe Heibutcke Ferreira foi incluído no BNDD com a situação "com exigibilidade suspensa". - Em 14.12.2012 os executados José Fernando Ferreira e Lancheria Dani Ltda. foram incluídos no BNDD com a situação "sem garantia do juízo".
0030200-13.2003.5.04.0304	Em 24.02.2014 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução. Em 29.08.2014 foi proferido despacho determinando a exclusão dos executados do BNDD.	Em 29.08.2014 o executado Cláudio Clauri Cunha da Rocha foi incluído no BNDD com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0034100-91.2009.5.04.0304	Em 29.11.2012 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução e, em 16.09.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2012 o executado Irmãos Hugendobler Ltda. foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0038000-87.2006.5.04.0304	Em 23.10.2014 foi proferido despacho determinando a exclusão dos executados do BNDT, em face da quitação da dívida, e, na mesma data, foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução.	Em 04.11.2014 os executados AFS Comércio e Participações Societárias Ltda., Arlindo Fetter, José Ricardo Wiest, Nicolau Benno Wiest, Plásticos Fetter Ltda., Sérgio Juarez Fetter, Sérgio Luiz Wiest e Wiest Comércio e Participações Societárias Ltda. foram incluídos do BNDT com a situação "sem garantia do juízo"
0000511-74.2010.5.04.0304	Em 04.06.2013 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida, e, em 02.09.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.01.2012 a executada Zenglein & Cia Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0052900-90.1997.5.04.0304	Em 13.03.2012 foi lançado no inFOR o andamento Extinta a Execução. Em 15.03.2012 foi proferido despacho determinando a exclusão dos executados do BNDT, em face do pagamento da dívida. Em 23.03.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada Djalma Oliveira de Souza foi incluída no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0054000-22.1993.5.04.0304	Em 11.12.2013 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução. Em 26.03.2014 foi proferido despacho reconhecendo a quitação da dívida e determinando a atualização da executada junto ao BNDT.	Em 26.11.2014 a executada Calçados Relim S.A. Indústria e Comércio foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo."
0056600-54.2009.5.04.0304	Em 05.06.2013 foi lançado no inFOR o andamento Extinta a Execução. Em 08.01.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 as executadas Famac Fábrica de Produtos Metalúrgicos Ltda. e PL Fundação e Serviços Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0067300-60.2007.5.04.0304	Em 14.12.2012 foi registrado no inFOR o andamento Extinta a Execução e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	- Em 19.09.2012 a executada Ivete Terezinha Barbieri foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 11.01.2012 o executado Thadeu Carlos Barbieri foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0087600-29.1996.5.04.0304	Em 25.11.2014 foi proferido despacho determinando a exclusão dos executados do BNDT e, em 03.12.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 28.11.2014 o executado Banco do Brasil S.A. foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0088400-08.2006.5.04.0304	Em 08.05.2013 foi registrado no inFor o andamento Extinta a Execução e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 22.09.2011 o executado Itaú Unibanco S.A. foi incluído no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa."

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 03.12.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até out.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	98	85	20	165	133	50	162	176	23
Antecipações de tutela	40	2	34	19	0	15	66	12	45
Impugnações à sentença de liquidação	17	16	11	16	17	6	9	7	10
Embargos à execução	69	43	58	115	96	78	56	53	59
Embargos à arrematação	5	4	2	6	4	4	2	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	13	3	15	10	11	16	11	1	16
Total	242	153	140	331	261	169	306	250	156

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento no número de incidentes processuais pendentes de julgamento no ano de 2013, em que pese tenha havido aumento proporcional do número de incidentes recebidos e julgados no período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão no ano de 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001033-04.2010.5.04.0304	Em 12.03.2013 foi registrado protocolo de petição de embargos à execução pela reclamada. Em 11.06.2013 foi proferido despacho determinando o redirecionamento da execução contra os sócios da empresa executada, estando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	os autos, atualmente, aguardando notificação de uma das executadas sobre a penhora em imóveis de sua propriedade. Tendo em vista que não há registro de julgamento dos embargos à execução opostos pela executada em 12.03.2013, permanece a pendência deste incidente no sistema e-Gestão.
0100900-92.1995.5.04.0304	Em 25.02.2014 foi protocolada petição de embargos de declaração por terceiro interessado, a qual foi recebida como simples petição no despacho da fl. 06.03.2014. Em razão disso, como não houve o registro de “embargos declaratórios julgados”, permanece pendente o incidente junto ao sistema e-Gestão.
0001209-12.2012.5.04.0304	Em 10.02.2014, no curso da fase de liquidação, foi protocolada petição impugnando os cálculos apresentados pela reclamada. Foi lançado no inFOR, entretanto, como incidente processual “Impugnação à Sentença de Liquidação” pela reclamante (quando sequer sentença de liquidação havia). Como não houve retificação do registro de protocolo de 10.02.2014, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.12.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de Conhecimento	78,40%	63,07%	-19,55%	94,84%	50,37%
Fase de execução	162,79%	122,92%	-24,49%	105,66%	-14,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

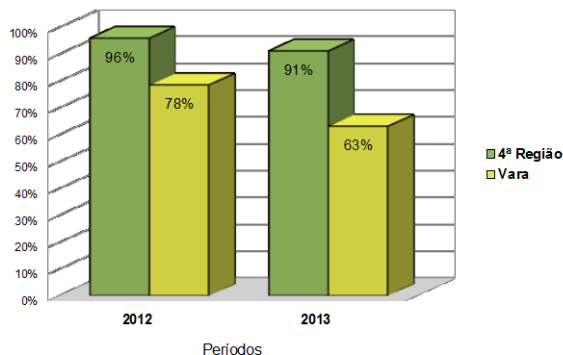
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 63,07%, a qual se mostrou 19,55% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



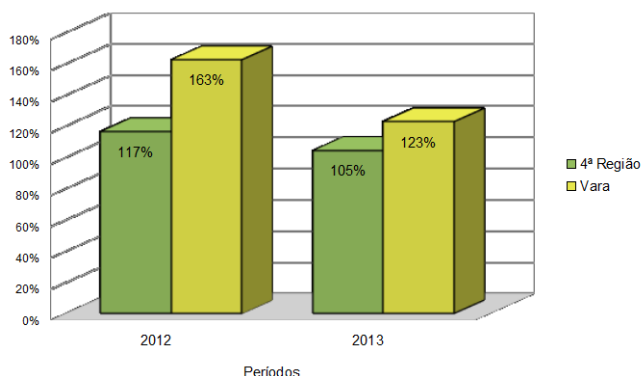
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 122,92% no ano de 2013, se mostrando 24,49% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice médio regional de 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de conhecimento	30,25%	31,25%	3,32%	38,03%	21,69%

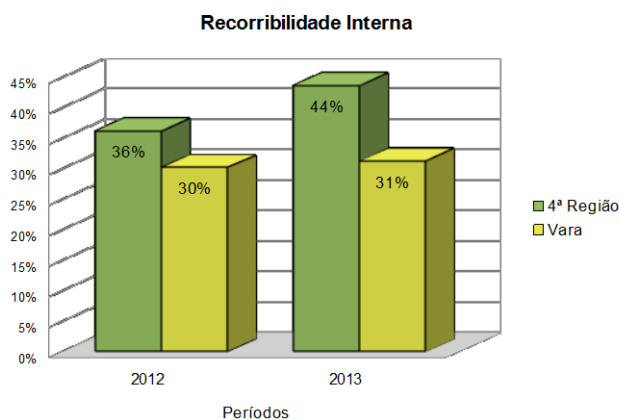
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 31,25%, a qual se mostrou 3,32% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



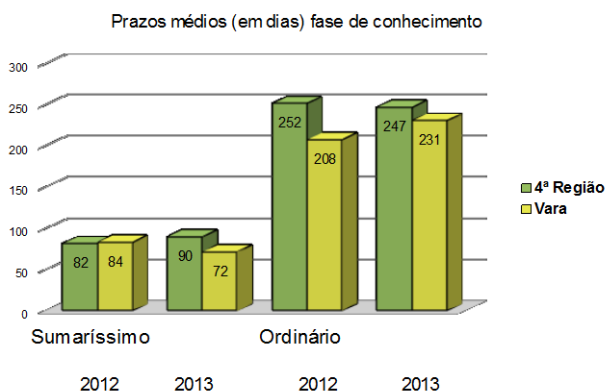
4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	83,66	71,58	-14,43%	52,1	-27,22%
	Ordinário	208,12	231,32	11,15%	205,08	-11,34%
	Total	190,2	205,56	8,08%	182,05	-11,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

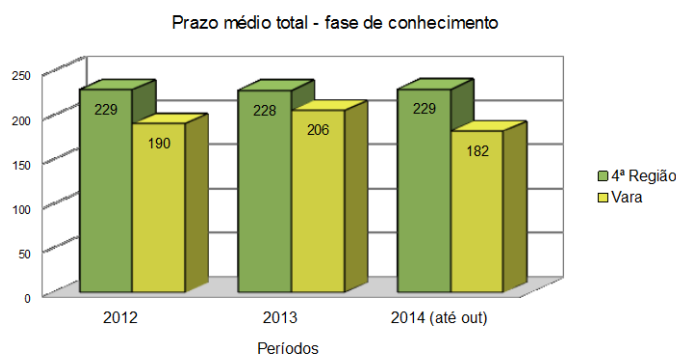
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 71,58 dias, que equivale a uma queda de 14,43% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 231,32 dias, representando aumento de 11,15% em relação a 2012. Comparando com a média regional em 2013, os prazos médios verificados na Unidade são mais céleres, conforme especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de conhecimento. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença diminuiu para 52,1 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio reduziu para 205,08 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio verificado no Regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

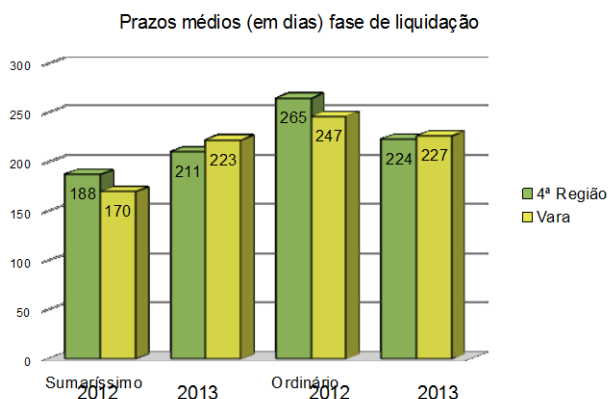
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	170,2	222,5	30,73%	170,64	-23,31%
	Ordinário	246,56	226,76	-8,03%	167,45	-26,16%
	Total	241,23	226,42	-6,14%	167,69	-25,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

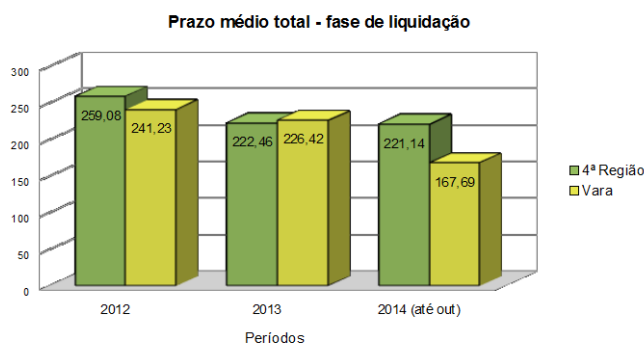
No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 222,5 dias, que equivale a um aumento de 30,73% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 226,76 dias, representando diminuição de 8,03% na comparação com 2012. De qualquer forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é menor que o da média regional, conforme especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de liquidação. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação é de 170,64 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 167,45 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação, em 2014, é menor do que o prazo médio total verificado na 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	540,55	580,91	7,47%	453,48	-21,94%
	Ente Público	737,50	820,43	11,24%	*	-
	Total	543,41	585,79	7,80%	453,48	-22,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

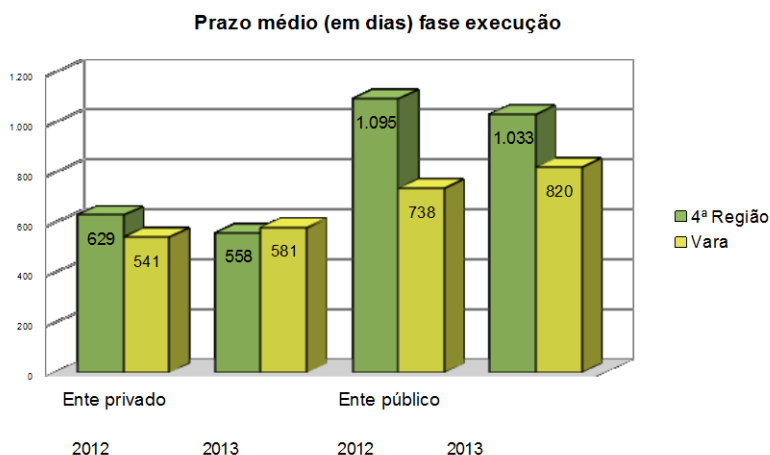
* O Sistema e-Gestão não retornou valores no campo em referência, indicando não ter havido encerramento de execução contra ente público no período, inviabilizando o cálculo da média.

Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 585,79 dias, o qual foi 7,80% maior do que o prazo do ano anterior (de 543,41

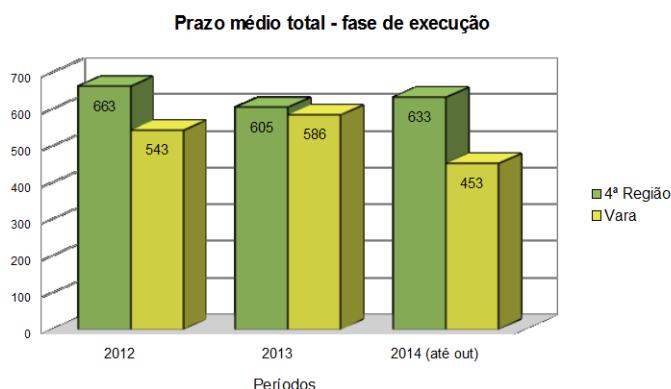


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 580,91 dias em 2013, tendo havido aumento de 7,47% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação aumentou 11,24% em 2013, subindo para 820,43 dias. O prazo de tramitação na Unidade Judiciária em 2013, em relação aos entres privados, foi levemente mais moroso que o prazo médio do Regional, bem como significativamente mais célere quando se tratou de ente público, conforme apontado no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de execução. O prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, é de 453,48 dias. Quanto ao prazo da execução contra ente público, o Sistema e-Gestão não retornou valores, indicando que não houve, no período de apuração (janeiro a outubro de 2014), encerramento de execução contra ente público. De qualquer forma, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução está abaixo do prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1225	1.225	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.*

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.301	1.447	111,22%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.157	1.157	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: *“Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.*

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

291	485	66,67%	Meta cumprida
-----	-----	--------	----------------------

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2014	Solucionados até 31.10.2014	%	Resultado
1.099	1.164	105,91%	Dados parciais até outubro de 2014 apontam tendência de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.113	1.108	99,55%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.230	1.220	99,19%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,39%	Dados colhidos até outubro de 2014 apontam tendência de cumprimento parcial da meta
Execução Fiscal	+6,90%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	Meta já cumprida
---	------------------

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões normais é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 4(P)	-	7 (I) 4(P)	-
Tarde	-	7 (I) 4(P)	-	6 (IS) 3 (PS)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.12.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- P – Audiências de prosseguimento de rito ordinário*
- IS – Audiências iniciais de rito sumaríssimo*
- PS – Audiências de prosseguimento de rito sumaríssimo*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

Além das sessões ordinárias, nos períodos de regime de Juiz Auxiliar, em sistema compartilhado com as demais Unidades Judiciárias, são também realizadas sessões às segundas e quartas-feiras, pela manhã e à tarde, com a seguinte composição média:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 4(P)	-	7 (I) 4(P)	-	-
Tarde	7 (I) 4(P)	-	7 (I) 4(P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.12.2014)

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	03.02.2015	03.02.2015
Una Sumaríssimo	29.01.2015	29.01.2015
Instrução	22.04.2015	26.02.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 02.12.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	48,7	40,62	-16,59%	31,35	-22,83%
	Ordinário	81,92	50,19	-38,74%	31,52	-37,19%
	Total	77,24	48,93	-36,65%	31,5	-35,63%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 48,7 dias, em 2012, para 40,62 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 81,92 dias, em 2012, para 50,19 dias, em 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, é de 31,35 dias e, no rito ordinário, é de 31,52 dias, adequando-se, assim, ao parâmetro considerado como razoável (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	43,89	61,26	39,58%	23,59	43,89
	Ordinário	138,09	224,45	62,55%	155,26	138,09
	Total	123,44	212,17	71,89%	138,23	123,44

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 43,89 dias, em 2012, para 61,26 dias, em 2013 (+39,58%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 138,09 dias em 2012, para 224,45 dias, em 2013 (+62,55%). Em 2014, os dados parciais indicam que o prazo entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, reduziu para 23,59 dias e, no rito ordinário, reduziu para 155,26 dias.

Assim, em 2013, a Unidade ultrapassou os parâmetros tidos como adequados de 180 dias. Entretanto, em 2014 novamente retoma prazo médio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dentro do limite recomendado para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	88	48	18	0	154
Ana Paula Keppeler Fraga	49	26	0	0	75
Gustavo Pusch	17	12	0	0	29
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	103	68	30	2	203
Jaqueline Maria Menta	28	13	0	0	41
Rafael Moreira de Abreu	52	31	0	0	83
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	270	192	54	0	516
Thiago Boldt de Souza	347	223	57	9	636
Juiz não informado	1	0	0	0	1
TOTAL	955	613	159	11	1.738

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Paula Keppeler Fraga	47	6	0	53	25	78
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	16	13	0	29	4	33
Carolina Cauduro Dias De Paiva	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	3	0	3	-	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cristina Bastiani	-	12	0	12	-	12
Daniela Meister Pereira	40	22	0	62	11	73
Déborah Madruga Costa Lunardi	218	102	0	320	130	450
Edenir Barbosa Domingos	-	2	0	2	-	2
Felipe Lopes Soares	-	3	0	3	-	3
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	38	2	0	40	7	47
José Frederico Sanches Schulte	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	-	5	0	5	-	5
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	-	3
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	9	9	0	18	-	18
Nivaldo de Souza Junior	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	3	0	3	-	3
Roberto Teixeira Siegmann	-	5	0	5	-	5
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	396	194	2	592	68	660
Sérgio Giacomini	-	1	0	1	-	1
Thiago Boldt de Souza	29	14	0	43	6	49
TOTAL	793	402	2	1.197	251	1.448

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

THIAGO BOLDT DE SOUZA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000373-05.2013.5.04.0304 (conclusão mais antiga – 01.07.2014 – 5 meses e 1 dia)	*0001177-70.2013.5.04.0304	*0001178-55.2013.5.04.0304
0000208-21.2014.5.04.0304	0001402-90.2013.5.04.0304	0000131-12.2014.5.04.0304
0001120-86.2012.5.04.0304	0000763-43.2011.5.04.0304	0000155-40.2014.5.04.0304
*0000676-87.2011.5.04.0304	0000710-91.2013.5.04.0304	0001425-70.2012.5.04.0304
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0123200-96.2005.5.04.0304 (conclusão mais antiga – 04.08.2014 – 3 meses e 29 dias)	0004500-25.2009.5.04.0304	**0026300-17.2006.5.04.0304
0053000-25.2009.5.04.0304	0084200-84.2008.5.04.0304	*0131400-58.2006.5.04.0304
*0000200-83.2010.5.04.0304	0000331-24.2011.5.04.0304	*0000353-82.2011.5.04.0304
0000522-69.2011.5.04.0304	0000988-97.2010.5.04.0304	*0001167-31.2010.5.04.0304
*0117100-23.2008.5.04.0304	*0137100-69.1993.5.04.0304	0241500-87.2009.5.04.0203



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0114600-57.2003.5.04.0304	0000672-79.2013.5.04.0304	
PJe		
*0020041-25.2014.5.04.0304 (conclusão mais antiga – 08.08.2014 – 3 meses e 25 dias)	0020151-24.2014.5.04.0304	**0020137-40.2014.5.04.0304
Total: 32 processos		
JAQUELINE MARIA MENTA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000122-50.2014.5.04.0304 (conclusão mais antiga – 16.09.2014 – 2 meses e 16 dias)	0000248-03.2014.5.04.0304	0000436-93.2014.5.04.0304
0000504-43.2014.5.04.0304	0000548-62.2014.5.04.0304	
Total: 5 processos		
ANA PAULA KEPPELER FRAGA		
Embargos Declaratórios		
0000764-91.2012.5.04.0304 (Conclusão mais antiga – 19.09.2014 – 2 meses e 13 dias)	0000059-25.2014.5.04.0304	
Total: 2 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 27.11.2014 e 18.12.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da correição, posteriormente convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A atividade de expedição de notificações e ofícios (incluindo as cartas precatórias notificatórias e inquiritórias) é cumprida pelos servidores Fabiane, Letícia e Alexandre. São realizadas em 48h. Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E ALVARÁS

A expedição de mandados de citação e penhora (o que inclui as cartas precatórias citatórias executórias) bem como dos alvarás, é cumprida por Jacinto e Samia, em 48h da determinação. Na data da inspeção não havia pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Os precatórios e as RPVs são expedidos por Mirian. Estava em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A tarefa de efetuar a juntada de petições é realizada pelo servidor Elton, em 24h do seu protocolo. No dia da inspeção, verificou-se estarem sendo juntadas petições que remetidas pelo protocolo naquele dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame e elaboração de minutas de despachos do protocolo é realizado pelo diretor de secretaria Jerson e a servidora Mirian. No dia da inspeção (02.12.2014) estava sendo minutado o protocolo do dia 01.12.2014.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é tarefa realizada pela servidora Terezinha, que observa o prazo do protocolo postal. No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo do dia 26.11.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é realizada por Terezinha, às terças e quintas feiras (dias do malote). Não havia pendências no dia da correição.

7.8 CONVÊNIOS

Os convênios (em especial BancenJud, CCS e Renajud) são manejados pela servidora Miriam, que as realiza diariamente. Não havia resíduos.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é tarefa executada pelo servidor Mota. Estava em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0069600-39.2000.5.04.0304	14.11.2014	13 dias
2	0001393-31.2013.5.04.0304	14.11.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.11.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 27.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	304-00909/14	0001058-17.2010.5.04.0304	14.10.2014	1 mês e 13 dias
2	304-00954/14	0104900-04.1996.5.04.0304	04.11.2014	23 dias
3	304-00970/14	0001125-74.2013.5.04.0304	11.11.2014	16 dias
4	304-00971/14	0001125-74.2013.5.04.0304	12.11.2014	15 dias
5	304-00985/14	0137500-92.2007.5.04.0304	12.11.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.10.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001233-74.2011.5.04.0304
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Registro de devolução de carga da fl. 466 apresenta rasura, sem ressalva; Termos de juntada às fls. 487-v, 495-v, 502-v e 536-v não fazem referência expressa à peça processual trazida (embargos, recurso, contrarrazões, autos provisórios). Movimentação processual: Processo concluso para despacho há mais de 10 dias: termo de conclusão lançado em 06-08-2014 e despacho assinado em 21-08-2014 (fl. 578).	
2	Processo nº 0000750-10.2012.5.04.0304
Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 189-v não faz referência expressa aos documentos trazidos; O termo de recebimento de carga de processo da fl. 335 apresenta rasura na data, sem ressalva; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 340 e 341, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000081-54.2012.5.04.0304
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 277-v não faz referência expressa à peça processual trazida (recurso ordinário); Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada", que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 377).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: diligência determinada em 29.01.2013 (fl. 239) cumprida em 20-02-2013 (fls. 248-9); Lapso na movimentação de 26.09.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 372) a 15.10.2014 (certidão à fl. 374).

4

Processo nº 0000221-88.2012.5.04.0304

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após a decisão que julgou líquida a sentença; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 112, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Ausência de assinatura do servidor no termo de carga do processo da fl. 114. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

5

Processo nº 0107400-48.1993.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** termo de juntada à fl. 232-v faz referência à juntada de “petição”, quando o correto é “notificação devolvida pela ECT”; Não constou no INFOR os andamentos “Conclusos para despacho/decisão” e “Decisão em incidente processual”, alusivo à decisão da fl. 240, que não recebeu, por intempestiva, a impugnação à penhora das fls. 237-8; Não constou no INFOR o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)” após os despachos das fls. 272 e 324; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 320, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Despacho de 26-09-2013 (fl. 259) cumprido em 16-10-2013 (ofício da fl. 260); Despacho de 09.12.2013 (fl. 263) cumprido em 15.01.2014 (ofício da fl. 264), com lapso de mais de dez dias.

6

Processo nº 0000221-54.2013.5.04.0304

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (procuração da fl. 19 juntada depois dos substabelecimentos das fls. 16-8); Termo de juntada à fl. 149-v não faz referência expressa às credenciais que acompanham a manifestação da reclamada; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190 não foram quantificados, numerados e rubricados; Termos de juntada das fls. 244-v, 254-v e 284 não fazem referência expressa à peça processual trazida. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo nº 0000685-83.2010.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada genéricos não identificando a natureza e o número de peças processuais juntadas e se acompanhadas de documentos (v.g. 395-v, 456-v e 465-v); **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 07.08.2013 (inclusão no BNDT à fl. 372-v) a 05.09.2013 (fls.373-94).

8

Processo nº 0031900-14.2009.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada genéricos, não identificando a natureza das peças processuais juntadas e se acompanhadas de documentos (v.g. fls. 377-v, 380-v, 512-v e 541-v). **Movimentação processual:** Despacho de 05.06.2014 (fl. 511) foi cumprido em 26.06.2014 (fl. 512).

9

Processo nº 0079400-47.2007.5.04.0304

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 844-v genérico, não identificando a natureza da peça processual juntada (substabelecimento); Rasura, sem ressalva, no termo de juntada à fl. 849-v; Não foi apreciada a alteração da razão social da reclamada noticiada à fl. 855; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 866, 875 e 880, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determinação: façam-se os autos conclusos para apreciação da alteração da denominação da reclamada noticiada à fl. 855.

10 **Processo nº 0000588-78.2013.5.04.0304**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da procuração - fls. 28-9); Termo de juntada genérico, não identificando a peça processual e/ou se acompanhada de documentos (fls. 54-v, 62-v, 79-v e 97-v). **Movimentação processual:** Decurso do prazo da reclamada para devolução dos autos, em 05.06.2014, foi certificado em 26.06.2014 (fls. 86-7).

11 **Processo nº 0000969-34.2004.5.04.0304**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 233-v não faz referência expressa à peça processual trazida. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12 **Processo nº 0072700-70.1998.5.04.0304**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 241-v e 243-v, 275-v, 284-v e 322-v não fazem referência expressa às peças processuais juntadas e/ou aos documentos que acompanham as manifestações; Termo de juntada da fl. 243-v lançado em verso de documento; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 267-v e 268-v, embora quantificados, não foram numerados e rubricados; Certidão da fl. 307-v com espaço em branco.; Não constou no INFOR o andamento "Homologado acordo (execução/cumprimento)" após as decisões das fls. 287 e 325. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13 **Processo nº 0059700-17.2009.5.04.0304**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 291-v, 304-v, 325-v, 338-v, 339-v e 344-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos e/ou aos documentos que o acompanham. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 09.09.2013 (juntada da petição da fl. 329) a 04.10.2013 (despacho da fl. 330); Não foi dado ciência ao juízo deprecado, conforme determinado às fls. 349 e 350 (em que pese conste, no INFOR a expedição de ofícios, que, entretanto não foram juntados aos autos e tampouco na carta precatória posteriormente devolvida).

14 **Processo nº 0000939-85.2012.5.04.0304**

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 143-v e 157-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** Despacho de 08.08.2013 (fl. 170) foi cumprido em 05.09.2013 (consulta ao INFOR - fl. 171) e 02.10.2013 (notificação do perito - fl. 174); autos conclusos para sentença de 21.11.2013 (fl. 195) a 26.03.2014 (fl. 199).

15 **Processo nº 0042100-37.1996.5.04.0304**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada genérico das fls. 850-v, 857, 860-v, 876-v, 885-v e 890-v, 902-v, não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16 **Processo nº 0000018-29.2012.5.04.0304**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 502-v, 503-v e 504-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Termos de juntada das fls. 469-v, 488-v 506-v e 509-v não fazem referência expressa à peça processual trazida. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



17

Processo nº 0000352-29.2013.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contratos sociais juntados depois das procurações – fls. 30-40); Documento de tamanho reduzido da fl. 85-v, embora quantificado, não foi numerado e rubricado; Não foi lançado no inFOR o andamento “Homologado acordo (execução/cumprimento)” após a homologação do segundo acordo (fl. 51). **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Erro material:** equívoco no lançamento da conta (fl. 57), que considera o acordo da fl. 29 e não a repactuação à fl. 51 (homologada à fl. 52), não procedendo ao abatimento das parcelas reconhecidamente pagas (fl. 54) e incidência da cláusula penal apenas sobre o remanescente, como ajustado.

Determinação: verifique a secretaria o erro material no lançamento e atualização da conta, procedendo à sua retificação se for o caso.

18

Processo nº 0001375-92.2007.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 228-v, 262-v, 229-v e 333-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0000827-19.2012.5.04.0304

Fase: Execução Previdenciária. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Processo permaneceu sem movimentação de 02.09.2013 (certidão da fl. 113) a 30.10.2013 (ciência do credor previdenciário – fl. 114).

20

Processo nº 0000623-09.2011.5.04.0304

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi lançado no INFOR o recebimento da guia juntada à fl. 190; Termo de juntada das fls. 300, não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.12.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000169-24.2014.5.04.0304 0000266-24.2014.5.04.0304 0000465-46.2014.5.04.0304
Processo apensado a outro sem andamento	0000291-08.2012.5.04.0304
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0018400-12.2008.5.04.0304 0001036-85.2012.5.04.0304
Mandado cumprido pelo Oficial de Justiça sem o correto andamento	0000189-15.2014.5.04.0304



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

A rotina é desenvolvida em sistema de carteiras (dividido em 10 carteiras), cada servidor sendo responsável por um final, com exceção dos lançamentos das contas (atividade que é realizada por Jacinto) todas as demais tarefas são realizadas pelo respectivo titular da pasta.

Além disso, o secretário de audiência passou a efetuar os cumprimentos determinados em audiência nos processos do PJe (o que não era feito em relação ao processo físico).

Na caixa “designar audiência” não haviam pendências.

Na caixa “petições não apreciadas” havia 2 processos de 28.11.2014 e os demais de 01.12.2014.

As demais caixas não apresentavam pendências além de 24h.

As audiências iniciais são designadas automaticamente, sendo que a caixa triagem inicial é examinada diariamente, responsabilidade de todos os servidores por sua respectiva carteira e, em 24h, em média, tem havido a notificação das partes. No dia da inspeção, havia 3 processos na caixa “triagem inicial”, sendo o mais antigo do dia 28.11.2014.

O sistema é recente, e a Unidade demonstra empenho e entusiasmo no seu manejo.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade, assim como as demais Varas do Trabalho da Comarca, contou, no período correccionado, com quatro regimes de Juiz Auxiliar compartilhado. Os regimes perduraram de 08.04.2013 a 12.07.2013, de 14.08.2013 a 19.12.2013, de 10.03.2014 a 11.06.2014 (em número de três Juizes para as cinco varas do trabalho da comarca) e de 15.09.2014 a 19.12.2014 (em número de dois Juizes auxiliares).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período, houve adesão de 1 a 3 servidores, por poucos dias no movimento grevista deflagrado de 15.05.2014 a 16.06.2014 e de 14.08.2014 a 17.09.2014.

Também se constatou alguns afastamentos de servidores, sendo os mais significativos o da servidora Cristine (69 dias em LTS) e da servidora Letícia Silveira (33 dias em LTS), bem como a redução diária da jornada de Fabiano Bonifácio, em gozo de Horário Especial Estudante.

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 43 horas em treinamentos de PJe, e 240 horas de participação em outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, vem sofrendo constante redução, passando de 3.348 em 2012 para 3.116 em 2013 (decréscimo de 6,93%) e, até 31.10.2014, 3.064 (-,67%).

O número de casos novos em 2013 teve ligeiro aumento, passando de 1.230 para 1.301. Em contrapartida, teve aumento do número de processos solucionados (de 1.149 em 2012 para 1.447 em 2013), redundando em redução do estoque de processos pendentes de solução em 2013 (de 673 em 2012 para 547 (redução de 18,72%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento médio de 7% do estoque de pendentes na respectiva fase).

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) registrou aumento (passando de 307 decisões em 2012 para 404 em 2013), bem como houve aumento do número de conciliações (de 707 para 793).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento reduziu de 37,62% para 27,36% em 2013 (decréscimo de 27,36 pontos percentuais), situando-se bem abaixo da taxa de congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 40,94% em 2013).

Já no pertinente à fase de execução, houve majoração do número de execuções iniciadas (de 384 em 2012 para 440 em 2013 – variação de 14,58%) bem como aumento do número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013 (acréscimo de 40,17%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento de 6,90% de encerramento de execuções).

Como resultado do aumento de encerramento de execuções, houve redução do estoque de execuções no final de 2013 (1.024 processos, contra os 1.045 processos de 2012).

A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 na fase de execução (67,34%) ficou abaixo da média apurada na 4ª Região (de 69,60%).

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 71,58 e 231,32 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente (prazos inferiores aos apurados, em média, na 4ª Região, com 89,87 dias no rito sumaríssimo e 247,23 dias no rito ordinário). Os números parciais de 2014 apontam tendência de redução desses prazos (passando para 52,1 e 205,08, respectivamente).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (222,5 e 226,76 dias no rito sumaríssimo e ordinário respectivamente) situaram-se um pouco acima da média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente).

No pertinente à fase de execução, em 2013 a unidade obteve o prazo médio de 581 dias para ente privado e 820 dias para ente público (total de 586 dias), resultando em acréscimo de 7,80% no prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, permanecendo, entretanto, mais célere do que a média na 4ª Região (que apresentou, em 2013, o prazo médio total de 605 dias).

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário (respectivamente 41 e 50 dias), esteve acima do lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Os números parciais de 2014 apontam sua redução, passando para 31 e 32 dias, respectivamente, demonstrando que a Unidade vem envidando esforços no sentido de adequação aos parâmetros recomendados.

O prazo médio das audiências de prosseguimento (61 e 224 dias para os ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente) em 2013 esteve acima do parâmetro de até 180 dias tido por adequado para unidades com semelhante movimentação processual. Cabe, entretanto, apontar que aqui também, em 2014, já se percebe redução dos prazos médios que, até outubro, computavam 24 dias e 155 dias, respectivamente para os ritos sumaríssimos e ordinários, revelando que as estratégias em relação à organização e controle da pauta tem se mostrado eficientes.

A Unidade se encontra organizada. A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e de prática regular dos atos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processos arrolados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções não fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sigam sejam adotadas as medidas observadas em 2014 para que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, sejam envidados esforços, mantendo o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente
- b) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de quinze dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Álvaro Klein (OAB/RS 68.531) e Ivete Dieter (OAB/RS nº 13.954), Presidente da Subseção da OAB daquela localidade, que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias.

Também compareceu a Sra. Tatiana Hentz, do Jornal NH, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade, Thiago Boldt, pelo Diretor de Secretaria Jerson Pires Rodrigues e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional